

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE
EM HOMENAGEM AOS MEMBROS DO
MOVIMENTO LEGENDÁRIOS QUE SE
DESTACAM EM SUA CAMINHADA DE
TRANSFORMAÇÃO PESSOAL,
FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, para apreciação do Soberano Plenário, que seja realizada Sessão Solene em homenagem aos **membros do movimento Legendários**, que têm se destacado em suas trajetórias pessoais e sociais, promovendo transformação de vidas, fortalecimento familiar e impacto positivo nas comunidades cuiabanas.

JUSTIFICATIVA

O movimento **Legendários** tem como missão conduzir homens a um processo profundo de transformação interior, devolvendo o herói a cada família e promovendo um novo modelo de masculinidade baseado em coragem, honra, fé e responsabilidade. Com experiências intensas de autoconhecimento e espiritualidade, os Legendários inspiram seus membros a alcançar a melhor versão de si mesmos.

A atuação dos Legendários vai além da transformação pessoal, ela se reflete na comunidade, promovendo ações de acolhimento, fortalecimento de vínculos, combate à violência doméstica, apoio emocional e protagonismo masculino positivo. Homens que outrora estavam afastados da fé, da família ou da cidadania, hoje se tornam referência de equilíbrio, exemplo e inspiração para suas famílias e para a sociedade.

Reconhecer publicamente esse trabalho é valorizar uma proposta que impacta diretamente na qualidade de vida da população, promovendo paz nos lares, resgate de princípios e fortalecimento social. Diante disso, esta Sessão Solene tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem a esses homens, verdadeiros **Legendários**, cuja entrega e transformação merecem destaque e reconhecimento por esta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

